



**CASCAIS**

CÂMARA MUNICIPAL

REG.º I-CMC-2013/2524

AFIXADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RETIRAR EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDITAL N.º 90, 2013

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 1450  
MIGUEL PINTO LUZ, VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CASCAIS**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto n.º2 do art.º 27.º conjugado com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento n.º 1450, sita em Bairro Além das Vinhas, freguesia de São Domingos de Rana, requerida em nome de **Francisco Manuel Horta Afonso e outros**, na qualidade de proprietários dos lotes 1 e 9, consistindo a mesma, para o lote 1, a desanexação de uma parcela de terreno, definida como parcela B, com a área de 64,00 m<sup>2</sup>, com a finalidade de ser anexada ao lote confinante a nascente e como consequência a diminuição da área do lote 1 de 967,00 m<sup>2</sup> para 903,00 m<sup>2</sup> e o aumento do índice de construção de 0,48 para 0,52; e para para o lote 9, introdução de um anexo com 1 piso a encostar à estrema que confina com o lote 10.

S.D.  
RAMA

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

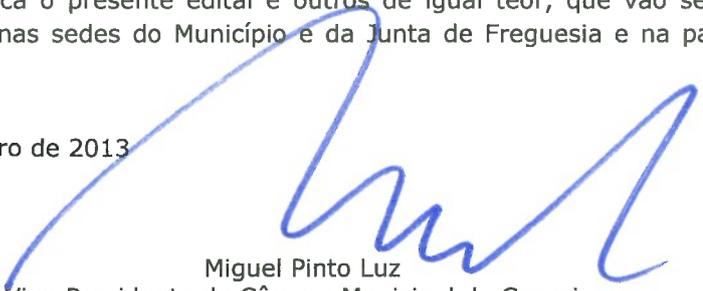
Para efeitos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação do Decreto-Lei n.º26/2010, de 30 de março, conjugado com a alínea d) do n.º1 do art.º 70.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO N.º 1511/2012 estará disponível, para consulta, na Divisão de Licenciamentos em AUGI - DLAU, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815022 ou 214815392.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 19 de fevereiro de 2013

  
Miguel Pinto Luz  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

10151125-10-1



NORTE



Escala 1:1000

20